



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 007 Autoriza a ativação da Creche Nossa
de 22 de junho de 2021 Senhora de Lourdes.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a ativação da CRECHE NOSSA SENHORA DE
LOURDES, localizado à Rua Bolívia, nº 81 – CEP: 12.520-330 – Vila Brasil –
Guaratinguetá – SP, CNPJ 45.201.019/0001-34, com o Curso de Educação Infantil para
crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 05 (um) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 22 de junho de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO